

REGULAMENTO

100 STARTUPS TO WATCH: EDIÇÃO 2025

A presente ação “**100 Startups to Watch**” (“**Ação**”) é uma iniciativa da **EDITORA GLOBO S.A.**, sediada na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês de Pombal, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0001-60, em parceria com **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, sediada na capital do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Quitanda, nº 60, sala 301, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75 e **INNOVC APOIO À EDUCAÇÃO LTDA.**, sediada na capital do Estado do Rio de Janeiro, Rua Senador Vergueiro, nº 200, apto 1151, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.993.296/0001-24.

O presente regulamento (“Regulamento”) visa definir os termos e condições que regerão a participação na Ação, conforme abaixo estabelecidos.

1. AÇÃO

1.1. A Ação “100 Startups to Watch: Edição 2025” é uma realização das revistas Pequenas Empresas & Grandes Negócios e Época Negócios, editadas e publicadas pela Editora Globo, que conta com o apoio das Consultorias EloGroup e Innovc.

1.2. A Ação tem por objetivo selecionar as startups brasileiras que apresentaram maior potencial de inovação e crescimento durante o ano de 2025 e é aberta para inscrição de qualquer Startup, não havendo preferência de setor ou tecnologia utilizada, em qualquer estágio de maturidade (protótipo, validação, MVP, tração ou escala).

2. INSCRIÇÃO

2.1. Para a primeira etapa da Ação, poderão se inscrever todas e todos aqueles que têm projetos ou negócios inovadores que se encaixem no conceito de Startup utilizado na Ação, bem como cumpram os seguintes requisitos:

- a) Aceitar todos os termos e condições deste Regulamento e agir de acordo com ele durante toda a Ação;
- b) Tenham uma equipe formada de pelo menos 02 (duas) pessoas, cada uma maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Operem no Brasil;
- d) Tenham CNPJ próprio.

2.1.1. Para fins desta Ação, entende-se por startup (“Startup”) uma organização projetada para encontrar um modelo de negócios escalável e repetível, ou que lide com um problema cuja solução envolva alto grau de risco e/ou incerteza.

2.2. As equipes interessadas em se inscreverem deverão preencher e submeter o formulário de inscrição, disponível em www.100startupstowatch.com.br, entre os dias 19 de maio e 04 de julho de 2025, no qual devem ser apresentados os aspectos gerais do negócio proposto e da equipe participante.

2.3. Após a finalização da inscrição, a Startup receberá as instruções e prazos no e-mail informado no momento da inscrição.

2.4. Não será possível solicitar e/ou realizar o cancelamento da participação no prêmio após a inscrição.

3. MECÂNICA E CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Após a inscrição, as Startups terão suas inscrições validadas e poderão ser selecionadas até 200 (duzentas) equipes de Startups de qualquer setor da indústria, comércio e serviços. Essas passarão por uma análise e, depois, serão escolhidas pelo Comitê Final de Classificação, que levará à classificação final e montagem da lista com as “100 Startups to Watch”.

3.2. Etapa de validação e análise:

3.2.1. Nesta etapa são validadas as inscrições das Startups e checados o envio completo dos dados de cadastro, os aspectos gerais do negócio proposto e a adesão aos requisitos de inscrição, expostos no item 2.

3.2.2. As startups validadas passam por uma análise em cinco dimensões, sendo elas: Negócio, Equipe, Grau de Inovação, Potencial de Mercado e Maturidade da Solução.

3.2.3. Cada dimensão possui uma pontuação que varia de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, considerando 1 (um) pouco promissor e 5 (cinco) muito promissor. Os pontos obtidos serão somados para fins de análise do Comitê Final de Classificação e posterior decisão desse.

3.2.4. Cada Startup será analisada por 02 (dois) avaliadores e, caso exista uma dissonância de 20% (vinte por cento) ou mais na maior nota de cada uma das dimensões dos dois avaliadores, a Startup será analisada por um terceiro avaliador.

3.2.5. Dentre as validadas, são selecionadas, com base na pontuação, até 200 (duzentas) equipes de Startups de qualquer setor da indústria, comércio e serviços.

3.2.5.1. Neste grupo de 200 (duzentas) startups, buscar-se-á que pelo menos 100 (cem) destas tenham 50% (cinquenta por cento) ou mais do seu quadro societário com características de diversidade. Por diversidade, entende-se uma ou mais das seguintes

características: declarar-se preto, pardo, amarelo ou indígena; declarar-se do sexo feminino; declarar-se LGBTQIAP+; declarar-se pessoa com deficiência.

3.2.5.1.1 As informações de diversidade previstas no item acima, serão consideradas como autodeclaradas, sendo informadas no momento da inscrição das Startups. É certo que a EDITORA, bem como as demais empresas parceiras dispostas neste Regulamento, não serão responsáveis pela realização de nenhuma auditoria para verificação das informações, considerando estas como verdadeiras.

3.2.5.1.2 Caso não seja atingido o número mínimo descrito no item 3.2.5.1., a Ação não será cancelada, sendo procedida a classificação, levando em consideração as demais Startups previstas na lista.

3.2.6. A Editora Globo e seus apoiadores não assumem o compromisso de selecionar 200 (duzentas) equipes de Startups, sendo certo que poderá ser selecionado número menor.

3.2.7. É certo que, caso ocorra a constatação de dados inconsistentes e/ou incorretos de uma Startup participante, a Editora Globo poderá punir a Startup na pontuação ou até desqualificá-la do ranking.

3.2.7.1. A Editora Globo poderá ainda, desqualificar do ranking a Startup que tenha envolvimento constatado em práticas que não estejam de acordo com o documento “Regras para Terceiros na Relação com o Grupo Globo”, disponível no endereço eletrônico www.ouvidoriagrupoglobo.com.br (“Regras para Terceiros”).

3.3. Etapa de classificação:

3.3.1. Nesta etapa são seguidos rigorosos critérios objetivos e subjetivos por uma rede de especialistas qualificados para analisar os projetos das 200 (duzentas) equipes de Startups selecionadas.

3.3.2. Nesta etapa os pontos obtidos na análise são conjugados com a avaliação subjetiva dos especialistas para fins de análise do Comitê Final de Classificação e posterior decisão desse.

3.3.3. O Comitê Final de Classificação é composto por especialistas no tema, convidados pela Editora Globo, EloGroup e Innovc, e decidirá as 100 Startups para integrarem a lista das 100 Startups to Watch. Desde já, fica certo que a decisão do Comitê Final de Classificação é soberana e irrecorrível, não cabendo a possibilidade de recurso e/ou contestação de suas decisões, especialmente em relação à escolha das 100 Startups To Watch 2025.

3.3.4. A Editora Globo e seus apoiadores podem vir a criar subrankings regionais ou por setor, a depender das características das Startups inscritas.

3.3.5. O Conselho Consultivo e/ou a Editora Globo poderão ainda, desqualificar do ranking, qualquer rede que seja identificada como envolvida em práticas que não estejam em conformidade com o Código de Ética e Conduta do Grupo Globo, disponível no site www.ouvidoriagrupo Globo.com.br.

4. PROTEÇÃO DE DADOS

4.1. A Ação trata como confidenciais as informações referentes a rodadas de investimento (históricas ou futuras), faturamento, estratégias de exit e internacionalização; assim como as informações individuais referentes aos perfis dos fundadores, e não as disponibilizará online, sendo necessárias apenas para a análise.

4.2. Os participantes inscritos autorizam desde já que a Editora Globo e/ou as Consultorias EloGroup e Innovc armazenem os dados cadastrados na Ação para eventual futura utilização em iniciativas das realizadoras que sejam voltadas ao fomento e desenvolvimento de Startups.

4.3. As pessoas físicas responsáveis pelas Startups participantes, indicados no formulário de inscrição, se declaram cientes e expressamente concordam que, a partir da inscrição da Startup, os seus dados pessoais serão tratados nos termos estabelecidos na política de privacidade do Grupo Globo, disponível no site <https://www.globo.com/privacidade.html>. Além disso, as pessoas físicas responsáveis pelas Startups participantes, indicadas no questionário, declaram que obtiveram autorização expressa dos sócios, administradores, representantes, funcionários ou outras pessoas físicas responsáveis pela empresa participante, que porventura forem informados no momento da inscrição sobre o tratamento dos seus dados nos termos deste item. Para fins de referência, sem prejuízo do quanto disposto na referida política, incluem-se, dentre as finalidades do tratamento de seus dados pessoais pela Editora Globo e/ou pelas Consultorias EloGroup e Innovc:

- a) Informar a respeito de novos produtos e serviços das empresas e dos patrocinadores da Ação;
- b) Manter atualizados os cadastros para fins de contato telefônico, por correio eletrônico, mala direta, SMS ou outros meios de comunicação;
- c) Elaborar estatísticas gerais, sem que haja identificação;
- d) Responder às dúvidas e solicitações, bem como transmitir-lhes informações gerais sobre as empresas;

- e) Compartilhar os dados com os apoiadores, parceiros e patrocinadores da Ação para que esses enviem informações sobre seus produtos, serviços e ofertas;
- f) Compartilhar os dados com a Editora Globo, caso os dados sejam coletados pelos apoiadores, parceiros e/ou patrocinadores da Ação para que a Editora Globo envie informações sobre seus produtos, serviços e ofertas;
- g) Compartilhar os dados com a Editora Globo, caso os dados sejam coletados pelos apoiadores, parceiros e/ou patrocinadores do Prêmio para que a Editora Globo possa livremente utilizar nos termos estabelecidos neste Regulamento, seja vinculado ao Prêmio ou para fins comerciais e/ou institucionais;
- h) Realizar campanhas de comunicação e marketing de relacionamento, bem como divulgar ofertas especiais dos patrocinadores da Ação.

4.4. Os participantes se responsabilizam pela exatidão e pela veracidade dos dados informados no cadastro e declaram que têm ciência e concordam plenamente que eventuais divergências e/ou inconsistências desses dados poderão impactar na validação das informações, o que poderá impedir ou prejudicar a sua participação na Ação.

4.5. As pessoas físicas responsáveis pelas Startups participantes, indicadas no questionário de inscrição, se declaram cientes e expressamente concordam que os dados pessoais de seus sócios, administradores, representantes, funcionários ou outros, informados no momento da inscrição serão tratados pela EloGroup e Innovc para a finalidade descrita nesta cláusula.

4.6. O participante poderá acessar o endereço <https://privacidade.globo.com/privacy-policy/> caso deseje saber como a Editora Globo poderá utilizar, tratar e gerir os dados.

4.6.1. Caso o participante tenha alguma dúvida não esclarecida na política de privacidade e/ou deseje a exclusão de seus dados do banco de dados da Editora Globo, deverá solicitar o descadastramento por meio do endereço pegnonline@edglobo.com.br.

4.6.2. Caso o Participante deseje a exclusão de seus dados do banco de dados da EloGroup, deverá mandar e-mail para 100stw@elogroup.com.br e/ou, caso o Participante deseje a exclusão de seus dados do banco de dados da Innovc, deverá mandar e-mail para contato@innovc.com.br, solicitando descadastramento.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE IMAGEM

5.1. Os participantes da Ação concordam que o logotipo da empresa e demais arquivos com a identidade da marca, enviados durante o processo, estarão disponíveis para que a Editora

Globo, seus apoiadores e parceiros da Ação utilizem com o objetivo de divulgar sua participação na Ação.

5.2. Os participantes cedem, a título gratuito, o direito de uso do seu nome, marca, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as empresas organizadoras que poderão utilizá-los livremente para a promoção e divulgação do presente projeto e de suas edições futuras, seja em meio impresso, digital ou eletrônico.

5.3. É vedada aos participantes a utilização da marca da Ação, bem como de qualquer outra marca da Editora Globo, seus apoiadores, parceiros e patrocinadores da Ação, salvo se mediante autorização prévia e expressa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. O Regulamento ficará disponível no site de inscrição da Ação (www.100startupstowatch.com.br).

6.2. A participação na Ação implica no total conhecimento e na aceitação integral e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, bem como não gera aos Participantes nenhum outro direito e/ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

6.3. A presente Ação, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela Editora Globo mediante aviso publicado no site da Ação e/ou nos sites das revistas Pequenas Empresas & Grandes Negócios e Época Negócios, por motivo de força maior ou por qualquer outro fato ou motivo.

6.4. É vedada aos participantes a captação de patrocínio, bem como comercialização de quaisquer produtos ligados à marca da Ação, salvo se por autorização prévia e expressa.

6.5. A Ação “100 Startups to Watch: Edição 2025” não representa um trabalho de auditoria, compliance ou investigação. A Editora Globo, seus apoiadores e parceiros da ação não se responsabilizam por decisões de investimento tomadas com base no anuário, tampouco pela veracidade das informações prestadas pelos participantes.

6.5. Os Participantes declaram conhecer e se obrigam a seguir as normas de prevenção à corrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 e seu regulamento. Adicionalmente, se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Regulamento, não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente.

6.6. Para as disposições deste Regulamento não cabem recursos de qualquer natureza. Qualquer dúvida, crítica ou sugestão referente à Ação e metodologia deve ser enviada para o e-mail hello@100startupstowatch.com.br.

6.7. Fica, desde já, eleito o foro central do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Ação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.